

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA N.º 043/2023 - GP/CMSC

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018, e de acordo com o artigo 67 da Lei Municipal 731/2017,

*Nameia Comissão de Controle Interno para apreciação das contas dos gabinetes dos vereadores no que se refere à verba indenizatória e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 820/2021 que instituiu a verba indenizatória no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a comissão que apreciará as contas apresentadas pelos gabinetes dos vereadores;

R E S O L V E:

**Art. 1** Instituir Comissão de Controle Interno com a finalidade de apreciar as contas apresentadas pelos gabinetes dos vereadores, verificar sua regularidade e apresentar parecer nos termos do art. 2º § 1º da Lei Municipal nº 820/2021.

**Art. 2** A Comissão que alude o art. 1º desta portaria será instituída pelos seguintes Servidores:

- a. Caio Rodolfo Guimarães de Melo (Contolador Interno) - Comissionado
- b. Emerson Antônio dos Santos Fernandes (Agente de Contratação) - Efetivo
- c. Wellida Gomes de Oliveira Dias (Diretora do Processo Legislativo) - Comissionada
- d. Francisco Carlos Freire da Silva (Chefe de Assuntos Técnicos de Expediente) - Comissionado

**Art. 3** De acordo com a Resolução nº 001/2022, que alterou a redação do art. 1º da Resolução nº 003/2021 e deu outras providências, instituiu no âmbito da Câmara Municipal o pagamento de Jetons ao membros da Comissão de Controle Interno, Procuradoria Geral, Diretoria Geral e Diretoria de Finanças e Recursos Humanos.

**Art. 4** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 24 de maio de 2023.

**Fábio Rodrigues Dias  
Presidente**

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias  
Código Identificador: 07677354